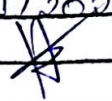




REQUERIMENTO N° 001/2024

Aprovado em 1ª sessão discussão
Por unanimidade
das presentes
Sala de sessões, 21/01/2024.
Secretário 

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo à Secretária Municipal de Saúde e também ao Secretário Municipal de Agricultura, para que, dentro das possibilidades e demanda municipal, envidem esforços no sentido de **contratar um médico veterinário ou equipe veterinária para atendimento de animais de estimação, bem como os animais em situação de rua, com a inclusão de consultas, vacinas, castrações e demais serviços que houver necessidade. E que, posteriormente, seja analisada a possibilidade de instalação de um Posto de Atendimento Veterinário Público.**

Requeiro ainda que, em parceria com alguma Associação ou instituição similar, procederem com o recolhimento dos cachorros e gatos em situação de rua, destinando-lhes um abrigo e cuidados necessários ou realizem uma campanha de castração destes, a fim de alcançar um controle de animais abandonados.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, extensivo à Exma. Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Cristina Casale e ao Exmo. Secretário Municipal de Agricultura, Sr. Antônio Moura.

JUSTIFICATIVA

Como é cediço, a saúde animal tem relação direta com inúmeros problemas de saúde pública e, partindo desta premissa, com o presente requerimento, pretende-se fazer com que o município passe a tomar as mencionadas ações e proporcionar os mencionados serviços, que são fundamentais para garantir a saúde pública em nossa cidade, pois os animais domésticos, e principalmente aqueles sem donos, que vagueiram pelas ruas, a exemplo de inúmeros cachorros e gatos, podem transmitir doenças (zoonoses) a quem convive diariamente com eles ou que tenham algum contato potencial.

Diariamente, percebe-se a presença de animais abandonados, a exemplo de cachorros e gatos, vagando pelas ruas do nosso município e essa realidade pode trazer grandes riscos à saúde da população. Diante disso, visualiza-se a importância do recolhimento, pelo poder público, em parceria com alguma Associação ou instituição similar, dos animais em situação de rua, bem como a da presença de um profissional de medicina veterinária para destinar os

Casa José Tomé Bispo
**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELÉM DE MARIA**

CNPJ: 08.653.610/0001-04

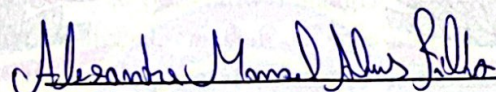


devidos cuidados aos animais, através de atendimento técnico e especializado a ser disponibilizado na zona urbana e rural, bem como para coordenar a realização de ações preventivas e de conscientização, garantindo não só uma atuação em nível de saúde pública, como também uma atenção especial à saúde dos animais.

Destaque-se, por oportuno, que a presente solicitação foi apresentada no exercício de 2021, através do **Requerimento nº 075/2021**, e em 2023, por meio do **Requerimento nº 048/2023**, os quais, pela relevância, reprisam-se.

Assim, demonstrados os motivos e plausibilidade do presente requerimento, aguardo a aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 17 de janeiro de 2024


ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Vereador Requerente